



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 251, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.

Retifica o art. 1º da Portaria PR/AP nº 159, de 2 de julho de 2015.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria SG/MPF n.º 382](#), de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a tabela do art. 1º da Portaria PR/AP n.º 159, de 2 de julho de 2015, que estabelece a escala de plantões de membros da Procuradoria da República no Estado do Amapá, alterada pela Portaria PR/AP N.º 245, de 30 de setembro de 2015, referente ao 2º semestre de 2015, da seguinte forma:

Onde se lê:

22/10/2015 a 27/10/215	Felipe de Moura Palha e Silva
------------------------	-------------------------------

Leia-se:

22/10/2015	André Estima de Souza Leite
23/10/2015 a 27/10/215	Felipe de Moura Palha e Silva

Art. 2º Os demais artigos permanecem com a redação original.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

THIAGO CUNHA DE ALMEIDA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 out. 2015. Caderno Administrativo, p. 33](#)